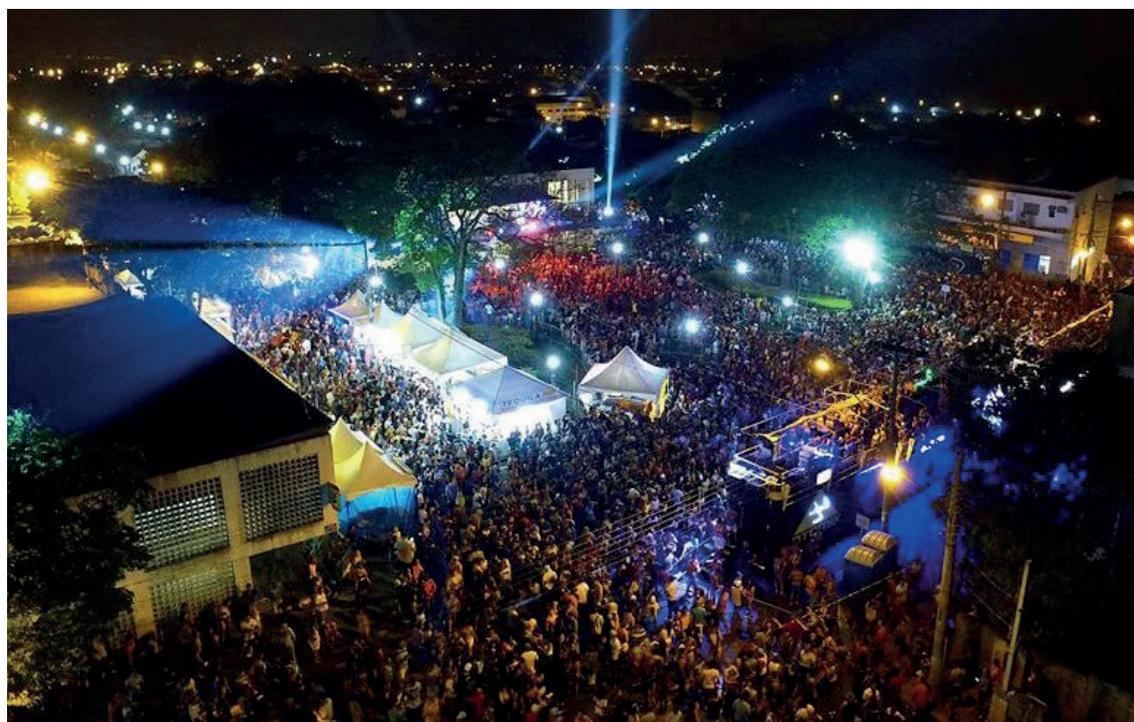




IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **Cerquilha**

CERQUILHO, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • ANO 002 • EDIÇÃO 23 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Tradicional Carnaval de Cerquilha começa nesta sexta-feira, 09 de fevereiro

A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria de Esportes, Turismo, Lazer, Juventude e Eventos, informa a programação do tradicional Carnaval de

Rua de Cerquilha, que acontecerá de 09 a 13 de fevereiro.

De 10 a 13 de fevereiro, das 16h às 19h, acontecem as divertidíssimas matinês para toda a família na Rua dos Quiosques, de frente para o

palco externo do Teatro Municipal.

A folia a noite fica por conta dos animados trios elétricos e os tradicionais carrões no Convívio. De 09 a 12 de fevereiro será das 23h às 04h e no

dia 13 de fevereiro das 19h às 00h.

O desfile dos carrões acontecerá no domingo e na segunda, dias 11 e 12/02, a partir das 20h30, também na Rua dos Quiosques.

O resultado final será divulgado na terça, dia 13 de fevereiro, às 19h, em frente ao palco externo do Teatro.

Venha curtir com a gente o melhor Carnaval do Interior Paulista!



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE CONTRATO 003/18

CONTRATO nº: 003/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerquillo.

CONTRATADA: Claudio Domingues Vieira

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL PARA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO.

ASSINATURA: 01/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.02.2018 a 31.01.2019.

Cerquillo, em 01 de Fevereiro de 2018.

Mauro André Frare
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2018 - PROCESSO N.º 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 01/2018, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2018, tipo Menor Preço, e, ADJUDICA ao profissional CLAUDIO DOMINGUES VIEIRA, o qual apresentou a menor proposta, no valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) o objeto da licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL PARA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO.

Cerquillo, 01 de Fevereiro de 2018.

Mauro André Frare
Presidente



Conselho Municipal de Educação do Município de Cerquillo

EXTRATO RESUMIDO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições prerrogativas legais, faz saber e torna público o seu Regimento Interno, sendo que todas as informações necessárias e a íntegra do documento encontram-se disponíveis na Internet, no endereço eletrônico: www.cerquillo.sp.gov.br/noticia/1307/conselho-municipal-de-educacao-do-municipio-de-cerquillo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

DECRETO Nº 3.183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE DESCANSO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NO PERÍODO RELATIVO ÀS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com o fundamento no que dispõe o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, o Carnaval é a maior festa popular do país, bem como, o grande número de foliões que visitam o Município de Cerquillo neste período, e, principalmente o dever e zelo pela segurança do patrimônio público e ao melhor interesse da população por parte da Corporação Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido no período de 09/02/2018 (sexta-feira) a 13/02/2018 (terça-feira) aos servidores da Guarda Civil Municipal que, a cada 12 (doze) horas de trabalho, além das horas extraordinárias devidas, o servidor fará jus a 12 (horas) de descanso.

§ 1º. O período de descanso a que tiver o guarda civil municipal, será gozado posteriormente, após prévia autorização da Administração Municipal.

§ 2º. O prazo para o guarda civil municipal exercer seu direito ao descanso será de no máximo 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2018.

Art. 2º. As horas de descanso não poderão ser convertidas em pecúnia, decaindo o direito do guarda civil municipal em usufruí-las, caso não exercido seu direito dentro do período estabelecido no art. 1º, § 2º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 05 de fevereiro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

Objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural. Data para apresentação da documentação e do projeto de venda: até dia 05/03/2018 às 08h30min. Informação: (15)3384-9111 e SITE: www.cerquillo.sp.gov.br

Aldomir José Sanson
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:
Bianca Teixeira Morelli
MTB 82.680/SP

Impressão:
TJS Editora Jornalística Ltda-EPP
Tel.: (15) 99117-6762

Tiragem: 3.000 exemplares

Paço Municipal
Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28
Centro | CEP 18.520-000
Cerquillo | SP

Tel.: (15) 3384-9111

Imprensa Oficial do Município de Cerquillo
e-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br
www.cerquillo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PORTARIAS MUNICIPAIS

NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Portaria nº 18.666 de 24 de janeiro de 2018.

Servidor Nomeado: Rozeli Aparecida Viegas Gaiotto
Cargo: PEB Educação Infantil – Pré Escola
Classificação: 14º lugar

Portaria nº 18.667 de 24 de janeiro de 2018.

Servidor Nomeado: Mirian Henrique de Proença Rocha
Cargo: PEB Educação Infantil – Pré Escola
Classificação: 15º lugar

Portaria nº 18.668 de 24 de janeiro de 2018.

Servidor Nomeado: Daniela Avila Aguiar Portela
Cargo: PEB Educação Infantil – Pré Escola
Classificação: 16º lugar

Portaria nº 18.669 de 24 de janeiro de 2018.

Servidor Nomeado: Renata Aparecida Canatelli Vieira
Cargo: PEB Educação Infantil – Pré Escola
Classificação: 17º lugar

Portaria nº 18.670 de 24 de janeiro de 2018.

Servidor Nomeado: Ariane Jaqueline de Moraes Ferino Marques
Cargo: PEB Educação Infantil – Pré Escola
Classificação: 18º lugar

Portaria nº 18.671 de 24 de janeiro de 2018.

Servidor Nomeado: Rafael Cancian de Arruda
Cargo: PEB II - Matemática
Classificação: 07º lugar

A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da portaria do ato de nomeação, conforme disposto no artigo 43 da LC 02/1992, a qual se encontra afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, situado a Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araujo, 28.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE CONTRATO 001/18

CONTRATO nº: 001/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerquillo.
CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DIÁRIO VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE DE BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, CONFORME ANEXO I DO CONTRATO.
ASSINATURA: 02/01/2018
VALOR: R\$ 2.550,84
PRAZO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.02.2018 a 31.01.2019.

Cerquillo, em 02 de Janeiro de 2018.

Mauro André Frare
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2018

CONTRATO Nº: 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO.
CONTRATADA: VISÃO – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA O LICENCIAMENTO DE UM CONJUNTO DE PÁGINAS CUSTOMIZADAS, ORA EM DIANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO “SITE”, PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET DE FORMA COMERCIAL, CONFORME DEFINIÇÕES PREVISTAS NOS ANEXOS I, II, III BEM COMO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO DOMÍNIO WWW.CAMARACERQUILHO.SP.GOV.BR.
ASSINATURA: 15.01.2018
VALOR: R\$ 7.908,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE (02/01/2018 A 01/01/2019) CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

Cerquillo, 15 de janeiro de 2018.

Mauro André Frare
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PORTARIAS MUNICIPAIS APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Portaria nº : 7.006, de 1º/02/2018
Benefício : Aposentadoria Voluntária
Beneficiário : GILMAR LEOPOLDINO
Fundamento Legal : Art. 43 LC 113/05 c.c. art. 6º, da EC 41/2003
Processo nº : 309/699/2018

Portaria nº : 7.007, de 1º/02/2018
Benefício : Aposentadoria Voluntária
Beneficiário : CLENER RODRIGUES FERREIRA
Fundamento Legal : Art. 43 LC 113/05 c.c. art. 6º, da EC 41/2003
Processo nº : 310/1717/2018

Portaria nº : 7.008, de 1º/02/2018
Benefício : Aposentadoria por idade
Beneficiário : MARIA INÊS MAZZER LUVIZOTTO
Fundamento Legal : Art. 24 LC 113/05 c.c. art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88
Processo nº : 311/1727/2018

Portaria nº : 7.009, de 1º/02/2018
Benefício : Aposentadoria Voluntária
Beneficiário : LAELIA ALBA LINS FIGUEIRA
Fundamento Legal : Art. 43 LC 113/05 c.c. art. 6º, da EC 41/2003
Processo nº : 312/766/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 01/2018

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA O LICENCIAMENTO DE UM CONJUNTO DE PÁGINAS CUSTOMIZADAS, ORA EM DIANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO “SITE”, PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET DE FORMA COMERCIAL, CONFORME DEFINIÇÕES PREVISTAS NOS ANEXOS I, II, III E IV, BEM COMO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO DOMÍNIO WWW.CAMARACERQUILHO.SP.GOV.BR

FAVORECIDO: “VISÃO – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME”
VALOR: R\$ 7.908,00 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 doze meses.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Dispensa de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica exarado no Processo 04/2018 – Dispensa de Licitação no. 01/2018, que acolho, RATIFICO a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos e a formalização do contrato.

Cerquillo, em 15 de janeiro de 2018.

MAURO ANDRÉ FRARE
PRESIDENTE

Cerquilha conquista o 5º lugar no JORI

Os Jogos Regionais dos Idosos foram realizados em Itapeva de 31 de janeiro a 04 de fevereiro

A delegação de Cerquilha conquistou o 5º lugar na classificação geral dos Jogos Regionais do Idoso em Itapeva, deixando para trás tradicionais concorrentes como Itu e Itapetininga. As modalidades femininas somaram 36 pontos, as masculinas 7 e as mistas 26, totalizando 69 pontos.

Os atletas cerquilhenses subiram no lugar mais alto do pódio na Dança de Salão B (acima de 70 anos) – casal tricampeão na competição, no Xadrez Feminino e na Natação Feminina (acima de 80 anos). Já nas modalidades Damas Feminino e Dança de Salão A (acima de 60 anos) nossas equipes ficaram em segundo lugar. Os campeões e vice-campeões se classificaram para disputar as finais dos Jogos Estaduais.

A equipe de bocha conquistou o terceiro lugar e o Tênis de Mesa Feminino A ficou em quarto. Cerquilha ainda pontuou nas seguintes modalidades: Buraco Masculino, Damas Masculino, Malha, Natação Feminina, Voleibol Feminino A e B e Tênis de Mesa Masculino A.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esportes e do Fundo Social de Solidariedade, agradece a dedicação de todos os envolvidos no JORI, em especial, nossos atletas e equipe técnica e parabeniza não apenas pelas ótimas conquistas, mas também pela animação contagiante.

